



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 70/2025

Autoria: VEIGA, ISRAEL SCUPENARO

Assunto: *Altera o artigo 1º da Lei n.º 4.764, de 4 de junho de 2012, que 'Institui o Dia do Lançamento Anual da Campanha da Fraternidade.*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 01 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente